



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 17.06.2025
11:37:57 -03



Rancho Alegre, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Ed. nº 1175

PÁG.1

DECRETO N° 109/2025

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2025/2027.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 155/2010, e demais leis vigentes, com a finalidade:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2025/2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Wagner Luiz Leodoro
Suplente: Adriana Casaroto Alcantara

2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Luciana Paula Casaroto Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

3. SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Marcelo Luiz Rosa
Suplente: Daniele de Arruda Tasca

4. SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Alex Junior Honorato

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

Titular: Ivanete Ribeiro da Silva de Pauli
Suplente: Madalena Leal Santana



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 17.06.2025
11:37:57 -03



Rancho Alegre, Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Ed. nº 1175

PÁG.2

2. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Genilda de Souza
Suplente: Virgínea da Costa Leodoro

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Camila Daniella Gomes
Suplente: Ana Paula Moreira da Silva

4. Usuários da Rede de Assistência Social

Titular: Nilda Maria Ata Fernandes
Suplente: Rosa Maria Fujii

Art. 2º. Fica nomeada como Secretária Executiva a **Sra. Elisângela Gleice da Silva.**

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito